



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 14 DE ABRIL DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-048/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
14 DE ABRIL DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-048/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2025.

CONTRATO Nº 082/2025.

CONTRATANTE: Município de Valente-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: CTRL GESTAO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.917.937/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento orçamentário, monitoramento e avaliação das execuções orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, garantindo que os gastos públicos, obedeçam ao que estabelece a Portaria nº 710/2021 e Lei Federal nº 14.113/2020, visando atender as demandas do município de Valente-Bahia.

Vigência: 26/03/2025 a 31/12/2025.

Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade: 040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade (Ação): 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento: 339034000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade (Ação): 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 339034000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021.

Valente-Bahia, 26 de março de 2025.


UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL